



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 024/2023

Retifica Portaria nº 022/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar na Portaria nº 022/2023, que alterou o horário de funcionamento desta Câmara Municipal.

Onde se lê:

Altera o horário de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 20 de maio 2023

Leia-se:

Altera o horário de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 20 de abril 2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Esperança/ES, 26 de abril de 2023.

CARLOS VENANCIO
Presidente